



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 99 / 2009

Constitui a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal das Cidades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Plano Diretor do Município, e;

Considerando-se o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, a Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria nº 136, de 19 de agosto de 2009 da Secretaria de Estado do Planejamento;
resolve:

Art. 1º - Constitui a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal será composta pelos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CONCIDADES, de que trata o Decreto nº 98 de 10 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES-SC, em 10 de Novembro de 2009;

Viland Bork

Prefeito Municipal de Luís Alves,SC.